

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 187/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 019/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 019/2007 PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC (Recursos Federais) e Escola de Tempo Integral (Recursos Proprios) deste município, em que teve como vencedoras as empresas: Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: nº 03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 34, 35 e 38, pelo valor global de R\$ 129.636,41 (cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), Comercial de Gêneros Alimentícios Ronqui Ltda – nos itens: nº 01, 02, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 19, 32, 33, 36 e 37, pelo valor global de R\$ 87.169,54 (oitenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Mimoso Comercio de Frios e Laticínios Ltda – nos itens: nº 20, 23, 24, 25, 28, 29 e 39, pelo valor global de R\$ 16.569,16 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal.


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 abril 12007
DE N.º 7967
UMUARAMA, 11 04 12007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO